



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 323

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**ACRESCENTAR**

**Área de atuação da administração – Gestão Social**

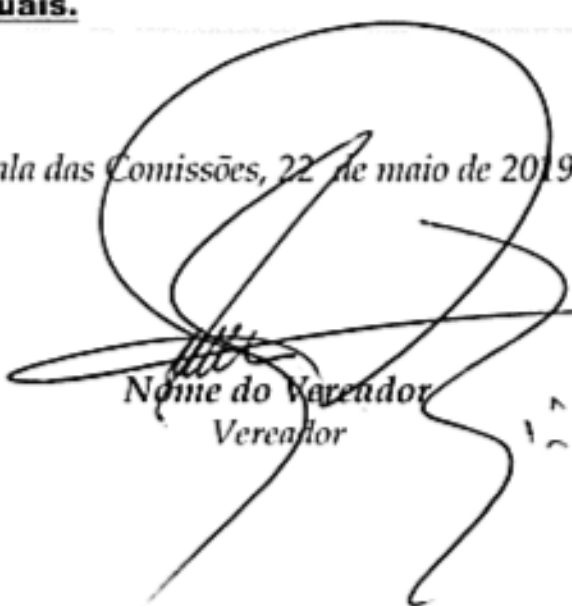
**Programa: Castramóvel**

**Objetivo: Fortalecer o bem-estar, permitindo tratamento adequado, equilibrado e digno aos animais, por intermédio de ações, gratuitas, voltadas principalmente às regiões mais simples.**

**Diagnóstico da Situação existente: Município possui o veículo, mas, por falta de recursos, não consegue operá-lo.**

**Valor estimado anual: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais.**

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

  
Nome do Vereador  
Vereador

EMENDA Nº. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ART. REF. \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_